



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VI, Nº 1324

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 462/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P193137/2022, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, a servidora FERNANDA MOURA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 16460, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 463/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P193137/2022, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, a servidora FERNANDA MOURA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 19782, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 226/2022-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P185616/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017, ao (a) servidor (a) ESEQUIAS LOPES AMANCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula nº 16824, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 227/2022-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P186867/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2021, ao (a) servidor (a) GONÇALA DA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 9221, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 228/2022-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P192457/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2022, ao (a) servidor (a) CARLOS EDUARDO FERREIRA AGUIAR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 20865, lotado (a) na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 229/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ALINE AZEVEDO DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI IRMA ANISIA ROCHA, a partir do dia 03 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 230/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido VIVIAN LARA SILVA NEVES, matrícula nº N°32800, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 231/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 232/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LUCAS FROTA CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do Núcleo de Identificação de Demandas Sociais, da Célula de Inserção Social, da COORDENADORIA DE CIDADANIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 01 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 233/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P168372/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993, 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998, 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003, 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008, 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2013 e 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2018 ao (a) servidor (a) SILVINHA DE SOUSA VASCONCELOS COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 3459, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do mês de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 234/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P169941/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2005, ao (a) servidor (a) MARIA ROSEMARY VIDAL FAUSTINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 3446, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do mês de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 235/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P173348/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 04 de dezembro de 2007 a 03 de dezembro de 2012 e 04 de dezembro de 2012 a 03 de dezembro de 2017 ao (a) servidor (a) RAIMUNDA GOMES DUARTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 8104, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do mês de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 236/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P189561/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 30 de junho de 2009 a 31 de maio de 2014 e 30 de junho de 2014 a 31 de maio de 2019, ao (a) servidor (a) FRANCISCO CESAR RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE, Matrícula Nº 0276, com lotação no (a) GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 237/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P189055/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2012, 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) JOSE GUSTAVO BRANDAO, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, Matrícula Nº 9598, com lotação no (a) GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 238/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P189563/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2013 e 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2018 ao (a) servidor (a) JOSE CESAR PAIVA GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, matrícula nº 8374, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do mês de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P196943/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - SEUMA (BB Nº 937205). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 23/05/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção de árvores na implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 06/05/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P196946/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 - SEUMA (BB Nº 937182). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 20/05/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral (Corredores Verdes II), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de

Sobral - PRODESOL, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 06/05/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22003-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 09 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 09:00 horas do dia 09 (nove) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlilane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22003-SME. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE CAIOÇA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº TP22003-SME. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte empresa: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30. A empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, compareceu à sessão através de seu procurador o Sr. José Raniere Custodio Pontes de Azevedo Filho. Compareceu à sessão o engenheiro civil da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) o Sr. Yan Frota Farias Marques. Foi então recolhido os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. O engenheiro civil e membro da comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, o Sr. Yan Frota Farias Marques, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, em relação a qualificação técnica está em conformidade com as exigências do edital. A comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, através de seu procurador o Sr. José Raniere Custodio Pontes de Azevedo Filho que também o fizesse. O Sr. José Raniere Custodio Pontes de Azevedo Filho, procurador da empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, renunciou ao direito de interpor recurso. A Comissão declarou a empresa: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, HABILITADA. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO nº TP22003-SME. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	RS 498.208,32

A Comissão efetuou a rubrica da proposta de preço e solicitou que a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, através de seu procurador o Sr. José Raniere Custodio Pontes de Azevedo Filho, também o fizesse. O procurador da empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, o Sr. José Raniere Custodio Pontes de Azevedo Filho renunciou ao direito de interpor recurso. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	RS 498.208,32

O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo, e a referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Julgado e aprovado o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 09 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22010-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 09 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 11:00 horas do dia 09 (Nove) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlilane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22010-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA PONTE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº TP22010-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e ABTEC ENGENHARIA LTDA. As empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e ABTEC ENGENHARIA LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e ABTEC ENGENHARIA LTDA apresentaram o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2020, deixando de atender o item 7.3.5.1.2. do edital. A empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e ABTEC ENGENHARIA LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 05 de maio de 2022. As empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e ABTEC ENGENHARIA LTDA declararam ser Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A Comissão declarou a empresa: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, HABILITADA e as empresas SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e ABTEC ENGENHARIA LTDA INABILITADAS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 10/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 09 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.781/2021, comunica o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-SME, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedoras:

PROponentes	VALOR TOTAL
COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE	RS 460.345,00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSO	RS 708.765,00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT	RS 465.980,00
GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS	RS 267.932,80
GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS),	RS 13.100,00
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE	RS 241.500,00
TOTAL	RS 2.157.622,80

Diante dos valores homologados e adjudicados, a distribuição dos quantitativos e valores por itens dos vencedores segue conforme listado abaixo:
COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.440.062/0001-36, estabelecida no Sítio Bom Jesus, S/N, Setor VI, Jaibaras, Sobral/CE.

ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL	
2	BANANA	24.000	RS 3,66	RS 87.840,00

4	BETERRABA	1.500	RS 3,87	RS 5.805,00
6	CENOURA	2.000	RS 5,02	RS 10.040,00
7	CHEIRO VERDE	25.000	RS 0,92	RS 23.000,00
9	GIOABA	10.000	RS 5,87	RS 58.700,00
10	LARANJA	10.000	RS 4,83	RS 48.300,00
12	MAMÃO	24.500	RS 3,70	RS 90.650,00
13	MANGA	20.000	RS 5,60	RS 112.000,00
14	MARACUJÁ	2.500	RS 5,98	RS 14.950,00
16	PIMENTÃO VERDE	2.000	RS 4,53	RS 9.060,00
TOTAL				RS 460.345,00

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.365.840/0001-03, estabelecida à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, nº 2357, sala A, Centro, Sobral /Ce.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL				
ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL	
2	BANANA	30.000	RS 3,66	RS 109.800,00
4	BETERRABA	1.500	RS 3,87	RS 5.805,00
6	CENOURA	3.000	RS 5,02	RS 15.060,00
7	CHEIRO VERDE	40.000	RS 0,92	RS 36.800,00
9	GIOABA	40.000	RS 5,87	RS 234.800,00
11	MACAXEIRA	1.000	RS 3,20	RS 3.200,00
12	MAMÃO	30.000	RS 3,70	RS 111.000,00
13	MANGA	20.000	RS 5,60	RS 112.000,00
14	MARACUJÁ	3.000	RS 5,98	RS 17.940,00
16	PIMENTÃO VERDE	2.000	RS 4,53	RS 9.060,00
17	TOMATE	10.000	RS 5,33	RS 53.300,00
TOTAL				RS 708.765,00

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.202.279/0001-70, estabelecida à Rua Deputado Vicente Ribeiro, nº 438, Centro, Carnaubal/Ce.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT				
ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL	
1	ABÓBORA	1.000	RS 3,53	RS 3.530,00
2	BANANA	25.000	RS 3,66	RS 91.500,00
3	BATATA DOCE	5.000	RS 3,45	RS 17.250,00
4	BETERRABA	2.000	RS 3,87	RS 7.740,00
5	CEBOLA BRANCA	10.000	RS 4,77	RS 47.700,00
6	CENOURA	3.000	RS 5,02	RS 15.060,00
7	CHEIRO VERDE	30.000	RS 0,92	RS 27.600,00
12	MAMÃO	25.000	RS 3,70	RS 92.500,00
13	MANGA	20.000	RS 5,60	RS 112.000,00
14	MARACUJÁ	4.000	RS 5,98	RS 23.920,00
16	PIMENTÃO VERDE	6.000	RS 4,53	RS 27.180,00
TOTAL				RS 465.980,00

GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS, neste ato representado por MARIA DE FÁTIMA COSTA MELO inscrita no CPF sob o nº 057.096.673-66, estabelecida à Rua Rdr Sobral pedrinhas, nº 008, Derby Clube, Sobral /Ce.

GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS				
ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL	
8	GALINHA CAIPIRA	8.692	RS 18,40	RS 159.932,80
15	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	4.000	RS 27,00	RS 108.000,00
TOTAL				RS 267.932,80

Diante dos valores homologados e adjudicados, a distribuição dos quantitativos e valores por itens dos vencedores segue conforme listado abaixo:

COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPEACE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.440.062/0001-36, estabelecida no Sítio Bom Jesus, S/N, Setor VI, Jaibaras, Sobral /Ce.

ITEM	NOME DO AGRICULTOR	CPF	QTD	VALOR UNIT.	VR. TOTAL
8	ALDENI BERNARDINO MELO	722.248.003-04	2.173	RS 18,40	RS 39.983,20
	FRANCISCA FERREIRA MELO	853.425.993-34	2.173	RS 18,40	RS 39.983,20
	MARIA DE FÁTIMA COSTA MELO	057.096.673-66	2.173	RS 18,40	RS 39.983,20
	VALDIELE MELO DE BRITO	061.561.913-48	2.173	RS 18,40	RS 39.983,20
15	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	009.730.283-00	1.038	RS 27,00	RS 28.026,00
	MARIA DA PAZ MELO	061.265.303-06	1.481	RS 27,00	RS 39.987,00
	MIGUEL COSTA NETO	884.680.113-04	1.481	RS 27,00	RS 39.987,00

GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS), neste ato representado por MARIA DANIELE PRUDÊNCIO RIPARDO inscrita no CPF sob o nº 071.035.783-46, estabelecida no Setor VI, S/N, Zona Rural, Jaibaras, Sobral /Ce.

GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS)						
ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL			
2	BANANA	1000	RS 3,66	RS 3.600,00		
7	CHEIRO VERDE	5.000	RS 0,92	RS 4.600,00		
12	MAMÃO	500	RS 3,70	RS 1.850,00		
14	MARACUJÁ	500	RS 5,98	RS 2.990,00		
TOTAL				RS 13.100,00		
ITEM	NOME DO AGRICULTOR	CPF	QTD	VALOR UNIT.	VR. TOTAL	
2	BANANA	DANIELE DE CASTRO SOARES	054.890.973-37	500	RS 3,66	RS 1.830,00
2	BANANA	MÁRCIA MARIA BARBOSA SOUSA	736.440.213-68	500	RS 3,66	RS 1.830,00
7	CHEIRO VERDE	ELENILDA PRUDÊNCIO NOBRE	048.821.895-00	500	RS 0,92	RS 4.600,00
12	MAMÃO	MARIA DANIELE PRUDÊNCIO	071.035.783-46	500	RS 3,70	RS 1.850,00
14	MARACUJÁ	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	858.742.723-72	500	RS 5,98	RS 2.990,00

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA – COOPEVALE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.453/0001-67, estabelecida na Fazenda retiro Macarau nº 251, Gado Brabo, Zona Rural, Cariré /Ce.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA – COOPEVALE				
ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL	
10	LARANJA	50.000	RS 4,83	RS 241.500,00
TOTAL				RS 241.500,00

Sobral, 27 de abril de 2022. KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P170491/2021 - Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Contrato nº 0208-2019 -

SME, celebrado com a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Bairro Colina da Boa Vista, em Sobral/CE”, oriundo da Tomada de Preços nº 060/2018 - SME/CPL e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P170491/2021. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05: I- Multa indenizatória de 3% (três por cento) do valor total da adjudicação da licitação, nos termos da cláusula 13.1.1., alínea “d”, do contrato nº 0208/2019 - SME, liquidada, no valor de R\$ 45.766,33 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Art. 2º. A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da decisão no Diário Oficial do Município, conforme dispõe os artigos 79 §2º do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019. Art. 3º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 05 de maio de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P197280/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22010 - SME. OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender as necessidades das Escolas de Tempo Integral João de Deus do Nascimento e Antônio Luzardo de Azevedo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 114.847,44 (cento e quatorze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1500100100. Sobral - CE, 09 de maio de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2022 - SME - PROCESSO Nº P170296/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa World Cam Brasil Eletroeletrônico EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.167.868/0001-74. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 174/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição com instalação, de equipamentos necessários à vigilância eletrônica das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 293.009,86 (duzentos e noventa e três mil, nove reais e oitenta e seis centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0484.2.551.0000.4.4.90.52.00.1.500.1001.00;06.01.12.365.0484.2.551.0000.4.4.90.52.00.1.550.0000.00;06.01.12.361.0485.2.553.0000.4.4.90.52.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.557.0000.4.4.90.52.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.557.0000.4.4.90.52.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.559.0000.4.4.90.52.00.1.500.1001.00;06.01.12.367.0487.2.561.0000.4.4.90.52.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.563.0000.4.4.90.52.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.563.0000.4.4.90.52.00.1.550.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.0000.4.4.90.52.00.1.542.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Rudnei Lourenço de Campos Pereira - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0748/2021 - SME - PROCESSO Nº P194527/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.557.349/0001-06. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário do item 14 (biscoito salgado tipo cream cracker), que passará de R\$ 3,48 para R\$ 4,14, e do valor unitário do item 16 (biscoito doce tipo rosquinha sabor leite), que passará de R\$ 4,13 para R\$ 4,26, ambos do contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 132/2020 - SME, que tem por finalidade a "aquisição de gêneros alimentícios IV, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral", conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Eudismar Cavalvante de Arruda - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P187223/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.3033281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização pagos com recursos do PMDE. **DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.063,25 (três mil e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos da ETI Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00005025-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Sandra Teixeira Pereira - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - SME - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - SME, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". Afirma-se de que a Chamada Pública se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, fica a presente HOMOLOGADA e ADJUDICADA, no valor de R\$ 2.157.622,80 (Dois Milhões cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) em favor das proponentes vencedoras pelos valores discriminados abaixo:

PROponentes	VALOR TOTAL
COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE	R\$ 460.345,00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL	R\$ 708.765,00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT	R\$ 465.980,00
GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS	R\$ 267.932,80
GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS)	R\$ 13.100,00
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE	R\$ 241.500,00
TOTAL	R\$ 2.157.622,80

Diante dos valores homologados e adjudicados, a distribuição dos quantitativos e valores por itens dos vencedores segue conforme listado abaixo:

ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
2 BANANA	24.000	R\$ 3,66	R\$ 87.840,00

ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
4 BETERRABA	1.500	R\$ 3,87	R\$ 5.805,00
6 CENOURA	2.000	R\$ 5,02	R\$ 10.040,00
7 CHEIRO VERDE	25.000	R\$ 0,92	R\$ 23.000,00
9 GIOABA	10.000	R\$ 5,87	R\$ 58.700,00
10 LARANJA	10.000	R\$ 4,83	R\$ 48.300,00
12 MAMÃO	24.500	R\$ 3,70	R\$ 90.650,00
13 MANGA	20.000	R\$ 5,60	R\$ 112.000,00
14 MARACUJÁ	2.500	R\$ 5,98	R\$ 14.950,00
16 PIMENTÃO VERDE	2.000	R\$ 4,53	R\$ 9.060,00
TOTAL			R\$ 460.345,00

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.365.840/0001-03, estabelecida à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, nº 2357, sala A, Centro, Sobral /Ce.

ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
2 BANANA	30.000	R\$ 3,66	R\$ 109.800,00
4 BETERRABA	1.500	R\$ 3,87	R\$ 5.805,00
6 CENOURA	3.000	R\$ 5,02	R\$ 15.060,00
7 CHEIRO VERDE	40.000	R\$ 0,92	R\$ 36.800,00
9 GIOABA	40.000	R\$ 5,87	R\$ 234.800,00
11 MACAXEIRA	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
12 MAMÃO	30.000	R\$ 3,70	R\$ 111.000,00
13 MANGA	20.000	R\$ 5,60	R\$ 112.000,00
14 MARACUJÁ	3.000	R\$ 5,98	R\$ 17.940,00
16 PIMENTÃO VERDE	2.000	R\$ 4,53	R\$ 9.060,00
17 TOMATE	10.000	R\$ 5,33	R\$ 53.300,00
TOTAL			R\$ 708.765,00

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.202.279/0001-70, estabelecida à Rua Deputado Vicente Ribeiro, nº 438, Centro, Carnaubal/Ce.

ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1 ABÓBORA	1.000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
2 BANANA	25.000	R\$ 3,66	R\$ 91.500,00
3 BATATA DOCE	5.000	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
4 BETERRABA	2.000	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00
5 CEBOLA BRANCA	10.000	R\$ 4,77	R\$ 47.700,00
6 CENOURA	3.000	R\$ 5,02	R\$ 15.060,00
7 CHEIRO VERDE	30.000	R\$ 0,92	R\$ 27.600,00
12 MAMÃO	25.000	R\$ 3,70	R\$ 92.500,00
13 MANGA	20.000	R\$ 5,60	R\$ 112.000,00
14 MARACUJÁ	4.000	R\$ 5,98	R\$ 23.920,00
16 PIMENTÃO VERDE	6.000	R\$ 4,53	R\$ 27.180,00
TOTAL			R\$ 465.980,00

GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS, neste ato representado por MARIA DE FÁTIMA COSTA MELO inscrita no CPF sob o nº 057.096.673-66, estabelecida à Rua Rdr Sobral pedrinhas, nº 008, Derby Clube, Sobral /Ce.

ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
8 GALINHA CAIPIRA	8.692	R\$ 18,40	R\$ 159.932,80
15 OVOS DE GALINHA CAIPIRA	4.000	R\$ 27,00	R\$ 108.000,00
TOTAL			R\$ 267.932,80

Diante dos valores homologados e adjudicados, a distribuição dos quantitativos e valores por itens dos vencedores segue conforme listado abaixo:

COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.440.062/0001-36, estabelecida no Sítio Bom Jesus, S/N, Setor VI, Jaibaras, Sobral /Ce.

ITEM	NOME DO AGRICULTOR	CPF	QTD	VALOR UNIT.	VR. TOTAL
8 GALINHA CAIPIRA	ALDENI BERNARDINO MELO	722.248.003-04	2.173	R\$ 18,40	R\$ 39.983,20
	FRANCISCA FERREIRA MELO	853.425.993-66	2.173	R\$ 18,40	R\$ 39.983,20
	MARIA DE FATIMA COSTA MELO	057.096.673-66	2.173	R\$ 18,40	R\$ 39.983,20
	VALDIELE MELO DE BRITO	061.561.913-48	2.173	R\$ 18,40	R\$ 39.983,20
15 OVOS DE GALINHA CAIPIRA	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	009.730.283-00	1.038	RS27,00	R\$ 28.026,00
	MARIA DA PAZ MELO	061.265.303-06	1.481	RS27,00	R\$ 39.987,00
	MIGUEL COSTA NETO	884.680.113-04	1.481	RS27,00	R\$ 39.987,00

GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS), neste ato representado por MARIA DANIELE PRUDÊNCIO RIPARDO inscrita no CPF sob o nº 071.035.783-46, estabelecida no Setor VI, S/N, Zona Rural, Jaibaras, Sobral /Ce.

ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
2 BANANA	1000	R\$ 3,66	R\$ 3.600,00
7 CHEIRO VERDE	5.000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
12 MAMÃO	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
14 MARACUJÁ	500	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
TOTAL			R\$ 13.100,00

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.453/0001-67, estabelecida na Fazenda retiro Macarau nº 251, Gado Brabo, Zona Rural, Cariré /Ce.

ITEM	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
10 LARANJA	50.000	R\$ 4,83	R\$ 241.500,00
TOTAL			R\$ 241.500,00

Sobral, 27 de abril de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 101/2022 - SME - ATUALIZA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCALS DOS CONTRATOS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME). O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 e art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SME; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCALIS dos contratos vigentes da Secretaria Municipal da Educação, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar a CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir a CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplimento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), aos 06 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Nº	Nº DO CONTRATO	FAVORECIDO	LICITAÇÃO DE ORIGEM	ANEXO ÚNICO - PORTEIRAS Nº 01/2022	OBJETO	ASSINATURA	VIGÊNCIA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
2018	11/2018-SME	LOCACÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES S/O FRANCISCO LTDA	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	11/2018-SME	LOCACÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES S/O FRANCISCO LTDA	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	15/2018-SME	SOBRALINSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	11/6/2018-SME	ESMENO CARLOS FERNANDES	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	11/7/2018-SME	JOVAR RODRIGUES DE SOUSA	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	11/8/2018-SME	FRANCISCO CAVALCANTE MINIZ 646572972	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	12/0/2018-SME	R.A. RAMOS DOS SANTOS ME	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	12/1/2018-SME	LIVIA ABBREI EROS BOTO	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	12/2/2018-SME	SOBRALINSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	12/5/2018-SME	SOBRALINSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	12/7/2018-SME	FRANCISCO WESLEY BEZERRA ELIAS 6434292900	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	12/8/2018-SME	ILDEPSONO ALVES DE SOUSA	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	12/9/2018-SME	F. A. TURISMO E TRANSPORTES LTDA	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	13/0/2018-SME	FRANCISCO WESLEY BEZERRA ELIAS 6434292900	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	13/1/2018-SME	J.J.MOQUITA VIANA - ME	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	13/3/2018-SME	MARCOS WELLINGTON FERREIRA DA PONTE	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	13/4/2018-SME	F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES - ME	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	13/5/2018-SME	XIMENES E XIMENES TRANSPORTES LTDA	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	13/6/2018-SME	XIMENES E XIMENES TRANSPORTES LTDA	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	14/2/2018-SME	ANTONIO CARLOS DA SILVA BARBOSA 822915033	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	14/3/2018-SME	RAMUNDO FERREIRA DA PONTE- ME	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	14/4/2018-SME	FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	14/6/2018-SME	LIVIA ABBREI EROS BOTO	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	14/7/2018-SME	FRANCISCO PARCELLO LOPES CAETANO 44773091	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	14/9/2018-SME	ANTONIO LEANDRO TORRES GOMES	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	14/10/2018-SME	LOCACÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES S/O FRANCISCO LTDA	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	14/10/2018-SME	LOCACÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES S/O FRANCISCO LTDA	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	14/10/2018-SME	LOCACÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES S/O FRANCISCO LTDA	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	
2018	14/10/2018-SME	LOCACÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES S/O FRANCISCO LTDA	PP001/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUTADOS EM REGIME DE ESPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITENS A SEREM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/08/2018	01/08/2018 - 01/08/2022	ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME	LARA VASCONCELOS SOARES - GERENTE DA CELULA DO TRANSPORTES ESCOLAR DA SME	

Table with multiple columns containing contract details, including dates, company names, and descriptions of services. The table is organized into two main sections, one on the left and one on the right, separated by a vertical line. Each row represents a specific contract or service agreement.

Table with columns for registration number, company name, CNPJ, contract description, start/end dates, and beneficiary names. The table lists various contracts and services provided by different companies to the Municipality of Sobral.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-Ano VI-Nº 1324, segunda-feira, 09 de maio de 2022

Table with columns for registration number, company name, registration date, contract description, and start/end dates. It lists various companies and their administrative contracts with the Municipality of Sobral.

DATA	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO	DATA	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO
06/27/2022-SME			CEARA DIESEL S/A	PE102-21-SME	29/03/2022	29/03/2022			ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME
06/28/2022-SME			SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SISA	DFP2203-SME	31/05/2022	31/05/2022			FRANCISCO VILAR VASCONCELOS - COORDENADOR DE PROSSESSO FUNDAMENTAL DA SME
06/29/2022-SME			INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO APAREIDA CUELHO LTDA	PE139-26-SME	01/04/2022	01/04/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME
06/30/2022-SME			RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO	DFP2206-SME	06/04/2022	06/04/2022			ANTONIA LEDIANE BARBOSA MARQUES - COORDENADORA DA GESTÃO ESCOLAR DA SME
06/31/2022-SME			ORLEY BRASILEIRO MANGALHÃS	DFP2204-SME	06/04/2022	06/04/2022			ANTONIA LEDIANE BARBOSA MARQUES - COORDENADORA DA GESTÃO ESCOLAR DA SME
06/32/2022-SME			MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	DFP2207-SME	06/04/2022	06/04/2022			ANTONIA LEDIANE BARBOSA MARQUES - COORDENADORA DA GESTÃO ESCOLAR DA SME
06/33/2022-SME			RAMENDON SOUZA ALMEIDA FALCÃO JUNIOR	DFP2208-SME	06/04/2022	06/04/2022			ANTONIA LEDIANE BARBOSA MARQUES - COORDENADORA DA GESTÃO ESCOLAR DA SME
06/34/2022-SME			CERTISSON CERTIFICADORA DIGITAL S/A	PE094-21-SFPLA	08/04/2022	08/04/2022			ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME
06/35/2022-SME			COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPEARIA URABARA LTDA	PE139-26-SME	12/04/2022	12/04/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME
06/36/2022-SME			DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES	PE139-26-SME	12/04/2022	12/04/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME
06/37/2022-SME			BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PE144-21-SME	12/04/2022	12/04/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME
06/38/2022-SME			OB LOCAÇÃO DE VEICULOS ERELI	PE2202-SME	12/04/2022	12/04/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME
06/39/2022-SME			D. OLIVEIRA V. NETO VANDERDES ERELI	PE144-21-SME	13/04/2022	13/04/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME
06/40/2022-SME			D. OLIVEIRA V. NETO VANDERDES ERELI	PE108-21-SME	13/04/2022	13/04/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME
06/41/2022-SME			COMERCIAL DE ARMAZENHO BRASIL LTDA	PE149-2021	22/04/2022	22/04/2022			ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME
06/42/2022-SME			SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO - ERELI	AD0203-SME	25/04/2022	25/04/2022			ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME
06/43/2022-SME			GIR MUEZAS LTDA	NO22-85481	25/04/2022	25/04/2022			ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME
06/44/2022-SME			FACILITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	AD0203-SME	23/04/2022	23/04/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME
06/45/2022-SME			SMK-OP EMPREENDIMENTOS ERELI	AD0203-SME	27/04/2022	27/04/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME
06/46/2022-SME			ARICHA OLIVEIRA JOVENCO	DFP2209-SME (COTACAO) ELETRONICA	27/04/2022	27/04/2022			ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME
06/47/2022-SME			COMERCIAL KAYO LTDA	PE111-21-SME	27/04/2022	27/04/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME
06/48/2022-SME			COMERCIAL KAYO LTDA	PE111-21-SME	02/05/2022	02/05/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME
06/49/2022-SME			QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AD0203-SME	04/05/2022	04/05/2022			ANA KARINA BORGES DE AVILA - ASSISTENTE TÉCNICA DA SME

PORTARIA Nº 102/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 007/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 de 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1229 de 22 de dezembro de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Quarto Termo de Convocação do Edital 007/2021 - SME, publicado no DOM 1314 de 25 abril de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 102/2022 - SME		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
121933	109	MICHELE SILVA SOUSA
112989	110	PATRICIA SILVA DE SOUSA
114599	111	FRANCISCA FABIANA DE MELO RIPARDO
120621	112	ALAN MAGNO ROCHA DE FRANCA

PORTARIA Nº 103/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 ao dia 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município

de nº 1231 de 27 de dezembro 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO I) e DESISTENTES (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Oitavo Termo de Convocação do Edital 008/2021 - SME, publicado no DOM 1304 de 07 de abril de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

ANEXO I - PORTARIA Nº 103/2022 - SME			
Inscrição	Nome	Polo	CARGO
119094	FRANCISCO CLEVER NUNES DOS SANTOS	Polo 01	PROFESSOR DE HISTÓRIA
112897	PABLO HENRIQUE SOARES FROTA	Polo 04	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
122999	EDILEUZA LIRA DA COSTA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO
117756	ANDRINE BRAGA SOUSA	Polo 16	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
121592	CLEILTON MENDES MELO	Polo 22	PROFESSOR DE INFORMÁTICA

ANEXO II - PORTARIA Nº 103/2022 - SME			
Inscrição	Nome	Polo	CARGO
119929	JOCILIA MARIA LOIOLA PESSOA	Polo 09	PROFESSOR DE INFORMÁTICA

EDITAL Nº 007/2021 - SME - DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 007/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1229 de 22 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 007/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 11/05, às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Educação - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no ANEXO II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado do Curso de Secretariado Escolar; l) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/Art.3º>. Posterior a entrega dos documentos, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a nomeação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 09 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - EDITAL Nº 007/2021 - SME - DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO		
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
113	124255	ANA THAIS LIRA SOARES
114	117398	FRANCISCA RAFAELA DE CASTRO RODRIGUES
115	119787	THIAGO BEZERRA CARDOSO
116	120895	KILZA DA SILVA FARIAS
117	123246	LYCIA BORGES FORTE
118	123950	REGILANE PEREIRA DA SILVA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citada.

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVII - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, nº _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar; <input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

EDITAL Nº 008/2021 - SME - NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1231 de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 008/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 11/05, de 08:00 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Educação - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precastrorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 09 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - EDITAL Nº 008/2021 - SME - NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO
119940	EDMAR DA PONTE ARRUDA	Pedagogo(a)	Polo 01	11/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
118420	SONAYDE MARIA MACHADO	Pedagogo(a)	Polo 01	11/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
113483	ANTONIA AMANDA ARAUJO DIAS	Pedagogo(a)	Polo 01	11/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
118329	NAGILA MAGALHÃES LUCAS	Pedagogo(a)	Polo 04	11/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
121184	GESLANDIA DE SOUSA COSTA	Pedagogo(a)	Polo 08	11/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
117940	SAMARA DO NASCIMENTO DUARTE	Pedagogo(a)	Polo 08	11/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
122967	GREYCIELE MACHADO AGUIAR	Pedagogo(a)	Polo 13	11/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
124138	GRASIELE CUNHA LIRA E LIMA	Professor(a) de Língua Portuguesa	Polo 15	11/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
123955	FERNANDA VASCONCELOS SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	Polo 15	11/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
120201	MARIA AUZANIRA MAGALHÃES MENDES	Pedagogo(a)	Polo 22	11/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)
122616	CHARLENE MARQUES DA COSTA	Professor(a) de Ciências	Polo 23	11/05 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.	
<input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37.	
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:	
a) a de dois cargos de professor;	
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;	
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;	
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.	
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, nº _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar; <input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ANTONIA C S VASCONCELOS. CNPJ sob o nº 22.240.853/0001-33 - MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22016 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do Grupo A (subgrupo A3) produzidos pelo Hospital Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22016 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2. 376. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1002. 00 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2. 376. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 621. 0000. 00 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2. 376. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 600. 0000. 00 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Suely Torquato Ribeiro, Gerente da Célula de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônia Costa da Silva Vasconcelos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital

do Pregão Eletrônico nº 193/2021, A.R.P. Nº 024/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos IV para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 193/2021, A.R.P. Nº 024/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 108,900,00 (cento e oito mil e novecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) - Atenção Especializada; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) - Assistência Farmacêutica; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Hospital Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rufino da Silva Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0152/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 193/2021, A.R.P. Nº 024/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos IV para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 193/2021, A.R.P. Nº 024/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.784,00 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) - Atenção Especializada; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal (COVID) - Assistência Farmacêutica; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Hospital Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0153/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 178/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - SMS seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III destinados aos Hospitais intervencionados

pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 178/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) Atenção Especializada; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) Assistência Farmacêutica; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal Hospital Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0272/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME. CNPJ nº 03.479.662/0001-84. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0272/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 2621000000, conforme o processo nº P195039/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Haroldo da Silva Rosa. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0313/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME. CNPJ nº 23.770.879/0001-56. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0313/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2021, Ata de Registro de Preço Nº 055/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: ATENÇÃO BÁSICA - 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 2706000000; ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 2600000000; ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 2600000000; ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 2706000000; VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 2600000000; DR. ESTEVAM - 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 2621000000. Conforme o processo nº P194803/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pablo Victor Azevedo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0351/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUACOES LTDA. CNPJ nº 09.009.594/0001-76-MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0351/2021-SMS, decorrente da P163333/2021 de Adesão (CARONA) da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEINFRA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 038/2021 - SEINF, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10. 302. 0073. 2569. 33903900. 2706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2568. 33903900. 2706000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 2600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376.

33903900. 2621000000, conforme o processo nº P194883/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael dos Santos Cunha. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PORTARIA Nº 086/2022 - SMS - Dispõe sobre a recomposição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cuja finalidade é de apurar irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de elucidar os fatos e indicar sua autoria, passa a ser composta pelos seguintes membros: I. ANDRESSA VIEIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 36232, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos licitatórios, da Coordenadoria Jurídica, na qualidade de Presidente; II. CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Secretária; III. ANGELICA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9213, Agente Administrativo, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 02 de maio de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P154300/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL, inscrito no CNPJ sob o nº 46.248.210/0001-02, constituído pelas empresas COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68, e a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.582.607/0001-31, consórcio representado pelo Sr. EPITÁCIO LIMA NETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/21-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com

suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/21-SEINFRA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 990.500,00 (novecentos e noventa mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2360. 33903900. 1001000000 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Edificações da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Epitácio Lima Neto - Representante do CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ERRATA AO EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA DE PATROCÍNIO - RETIFICAÇÃO - ERRATA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA DE PATROCÍNIO Nº ICH22001 - SECJEL. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral - DOM de nº 1323 de 06 de maio de 2022, Ano VI - página 07. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22. 01. 27. 812. 0046. 2474. 33504100. 1500000000. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 33504100. 1500000000. Sobral - CE, 09 de maio de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ERRATA AO EXTRATO CONTRATO DE PATROCÍNIO - RETIFICAÇÃO - ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2022 - SECJEL. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral - DOM de nº 1323 de 06 de maio de 2022, Ano VI - página 07. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22. 01. 27. 812. 0046. 2474. 33504100. 1500000000. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 33504100. 1500000000. Sobral - CE, 09 de maio de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO